

RELATÓRIO FINAL

1

DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL: POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS



2025

Apoio:



Realização:



Comissão Organizadora

- Allana Maciel Benedete – Assessoria Internaiconal do Ministério da Saúde;
- Andrea Domanico – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Claudia Renata Silva – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Gabriella de Andrade Boska – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Fernando Pessoa – Organização Pan-American da Saúde/Organização Mundial da Saúde;
- João Mendes de Lima Junior – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Marden Marques Soares Filho – Técnico do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde
- Maria Cristina Hoffmann – Organização Pan-American da Saúde/Organização Mundial da Saúde;
- Neli Maria Castro de Almeida – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Rafaela Stuckert Pacheco – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Sonia Barros – Diretora do Departamento de Saúde mantal, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

Elaboração e Revisão Técnica

- Andrea Domanico – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Fernando Pessoa – Organização Pan-American da Saúde/Organização Mundial da Saúde;
- Gabriella de Andrade Boska – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- João Mendes de Lima Junior – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Maria Cristina Hoffmann – Organização Pan-American da Saúde/Organização Mundial da Saúde;
- Marden Marques Soares Filho – Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Sonia Barros – Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

Apoio:



Realização:



SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
2.	Introdução	5
3.	Metodologia do Diálogo de Alto Nível	12
4.	Informações sobre as Exposições	17
5.	Recomendações e Proposições	22
6.	Considerações finais	38
7.	Referências Bibliográficas	41
ANEXO:		42

3



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. Apresentação

Este diálogo de alto nível foi concebido como um momento fundamental para a reflexão e o debate sobre temas essenciais para a sociedade, reunindo especialistas, autoridades e representantes de instituições nacionais e internacionais. Teve-se como propósito a promoção de um diálogo qualificado e construtivo, buscando-se avanços concretos nas políticas públicas voltadas para o álcool e outras drogas, sempre com foco na promoção da saúde e na garantia dos direitos humanos.

Este evento foi estruturado a partir de uma parceria estratégica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). A expertise global da OPAS/OMS ampliou a perspectiva das discussões, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras e baseadas em evidências científicas. Além disso, contou-se com o apoio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Brasília).

Ao longo desses dois dias, foram compartilhadas experiências nacionais e internacionais, aprofundada a compreensão e discussão sobre as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas ao tema e discutidos os desafios e perspectivas para a política de álcool e outras drogas no Brasil. A troca de conhecimentos e a articulação entre diferentes setores possibilitou aprimorar propostas sobre cuidado e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo respostas mais eficazes e inclusivas às necessidades da população.

Foram registradas com imensa gratidão as presenças de autoridades, gestores, parlamentares, pesquisadores e representantes da sociedade civil organizada, cujo engajamento foi essencial para a construção de políticas públicas mais participativas e baseadas em evidências. Espera-se que este tenha sido um espaço de diálogo produtivo, de construção coletiva e de troca de experiências, permitindo avanços significativos na atenção às pessoas que necessitam de cuidado em decorrência do uso de álcool e outras drogas.

Que este evento tenha inspirado novas iniciativas e fortalecido os caminhos para uma política pública que respeite a dignidade, a saúde e os direitos humanos de todas as pessoas.

Muito obrigada!.

Sônia Barros
 Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
 Ministério da Saúde



2. Introdução

O crescente impacto do uso de álcool e outras drogas na sociedade representa um dos maiores desafios de saúde pública a serem enfrentados globalmente, sendo esta uma importante agenda para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), cuja meta 3.5 preconiza “reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool”.

O III Levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas pela População Brasileira (III LNUD) constatou que 66,4% da população brasileira já usou álcool ao menos uma vez na vida. A prevalência do uso de bebidas alcoólica nos últimos 30 dias, antes da pesquisa, foi de 30,1% - representando cerca de 46 milhões de habitantes. O levantamento também demonstrou que a prevalência do consumo em *binge drinking* (seis ou mais doses de álcool numa única ocasião) foi 16,5%, equivalente a aproximadamente 25 milhões de pessoas (BASTOS, 2017).

De acordo com a pesquisa “Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico” (VIGITEL, 2024), realizada pela Secretaria de Vigilância Sanitária e Ambiental (SVSA) do Ministério da Saúde, entre 2006 e 2023 ocorreu um significativo aumento percentual no uso de álcool na população brasileira. O último estudo publicado em 2024 revela que em 20,8% da população brasileira consumiu de quatro a cinco doses de álcool na mesma ocasião nos últimos trinta dias, como demonstrado no gráfico 1 abaixo.

Apoio:



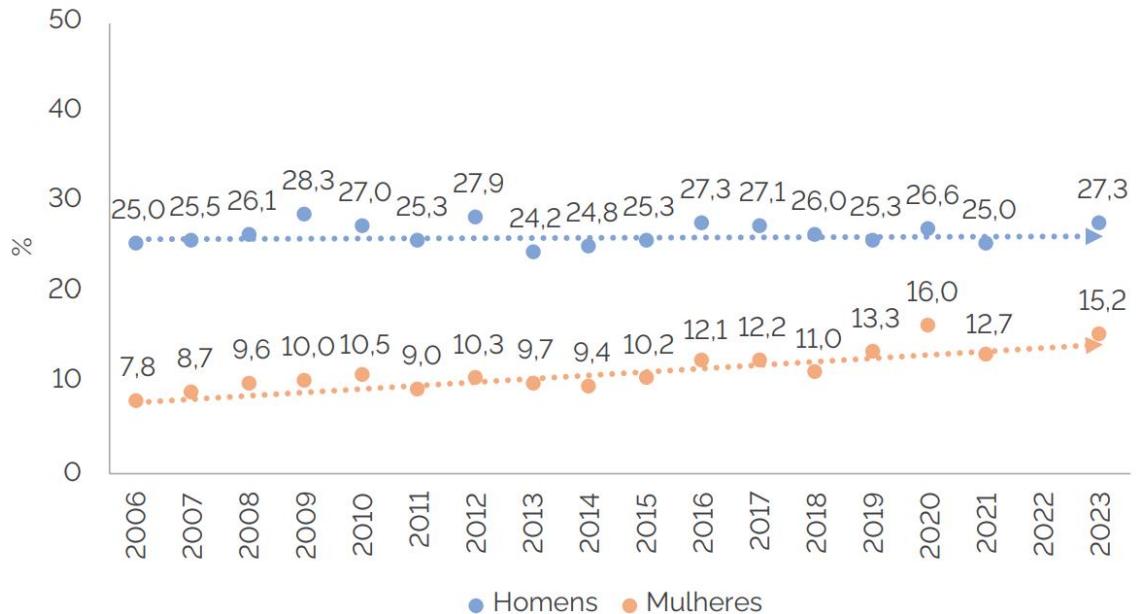
Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Gráfico 1 - Percentual de adultos (≥ 18 anos) que, nos últimos 30 dias, consumiram quatro ou mais doses (mulher) ou cinco ou mais doses (homem) de bebida alcoólica em uma mesma ocasião, no conjunto das capitais de estados brasileiros e no Distrito Federal, por sexo.



Fonte: Vigitel Brasil, 2026 - 2023

A Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis (CGDANT/DAENT/SVSA/MS)³ estima que cerca de 5,5% de todos os óbitos no Brasil são atribuíveis ao consumo de álcool. Esse percentual é apenas uma fração do impacto total do álcool na saúde pública, considerando também os efeitos indiretos, como acidentes de trânsito e violência.

Nos últimos 10 anos verifica-se no Brasil um significativo crescimento dos problemas de saúde associados ao uso de álcool e outras drogas, com destaque para o número de óbitos que teve aumento de 27% entre 2013 e 2023, como mostra a tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Mortalidade devido ao uso de álcool ou outras drogas no Brasil

Categoria CID-10	[2012]	[2013]	[2014]	[2015]	[2016]	[2017]	[2018]	[2019]	[2020]	[2021]	[2022]	[2023]
F10 Devido ao uso álcool	6.944	7.025	6.500	6.421	6.287	6.257	6.428	6.445	8.530	8.830	8.479	7.696
F11 Devido ao uso de opiacéos	7	10	6	15	14	15	14	10	12	16	15	15
F12 Devido ao uso canabinoides	29	18	22	18	22	9	24	16	26	28	26	21
F13 Devido uso de sedat hipnot	9	7	7	3	5	6	9	9	10	19	13	15
F14 Devido ao uso da cocaína	147	142	145	132	147	165	168	160	218	238	266	306
F15 Devido ao uso outr estim incl cafeína	3	6	4	4	3	9	2	1	11	2	3	3
F16 Devido ao uso alucinógenos	11	17	11	15	12	12	15	21	10	13	7	16
F17 Devido ao uso de fumo	1.336	1.340	1.446	1.547	1.593	1.639	1.689	1.825	2.407	2.481	2.805	2.363
F18 Devido ao uso solventes voláteis	7	4	12	12	12	9	10	14	19	16	12	17
F19 Devido ao uso mult drog out subst psicoat	236	282	280	300	311	379	408	416	551	590	637	771
Total	8.729	8.851	8.433	8.467	8.406	8.500	8.767	8.917	11.794	12.233	12.263	11.223

Fonte: TabNet/DataSUS jan-2025

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que em 2019 o uso do álcool foi responsável pela morte de cerca de 2,6 milhões de pessoas em todo o mundo, o que corresponde a 4,7% de todas as mortes ocorridas naquele ano, além de aproximadamente 4,6% da carga global de doenças. Pelas estimativas do Global Burden of Disease (GBD), em 2021 o álcool foi o nono fator de risco mais importante para mortalidade no mundo. No Brasil foi fator de risco responsável por aproximadamente 3% dos óbitos em todas as idades. A Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde (IVIS) detecta que entre 2013 e 2023 houve aumento no indicador de número de óbitos por causas plenamente atribuíveis ao uso do álcool. Em 2013 foram 18.764 óbitos no Brasil, enquanto em 2023 foram 21.315, aumento de 14% em 10 anos.

A segunda droga lícita mais consumida no mundo e no Brasil é o tabaco com repercussões significativas para a política de saúde pública. De acordo com a Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT/DAENT/SVSA/MS), em 2020, as doenças causadas pelo tabagismo geraram um custo de R\$ 50,2 bilhões anuais exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS). Esse valor é significativo, representando 7,8% de todos os gastos em saúde. Esse montante se refere ao tratamento das doenças diretamente causadas pelo tabaco, mas o impacto do tabagismo vai além disso. O custo indireto, que inclui perda de produtividade,

aposentadorias precoces e outros fatores associados, eleva esse número para R\$ 74,859 bilhões, totalizando R\$ 125,148 bilhões anuais de gasto público com o tabagismo. Isso corresponde a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, um valor substancial que poderia ser utilizado para outras áreas vitais, como educação, infraestrutura e desenvolvimento social (BRASIL, 2025).

Em relação as drogas definidas como ilícitas, de acordo com o World Drug Report 2024 (UNODC, 2024) aproximadamente 292 milhões de pessoas consumiram alguma droga em 2022, 20% a mais que na década anterior. Globalmente, a maconha, os opioides e a cocaína são as drogas mais consumidas, dado que difere do contexto brasileiro, visto que o consumo de cocaína é mais prevalente do que o de opioides, como aponta o III LNUD. Este levantamento demonstrou que a prevalência de consumo de drogas ilícitas entre pessoas de 12 a 65 anos foi, em 2015, foi de cerca de 1,5% (BASTOS, 2017).

Uma característica específica do Brasil, é com relação ao uso de crack, que apesar de ser consumido por menos de 1% da população, está associado a um contexto de extrema vulnerabilidade, como as cenas abertas de uso de drogas, a população em situação de rua e graves danos sociais e a saúde. A Pesquisa Nacional sobre o Uso de Crack mostra que o compartilhamento de insumos para o uso era realizado por mais de 70% das pessoas usuárias de crack em 2014 e as taxas de HIV, hepatite C e tuberculose, mais elevadas do que na população geral.

Diante deste contexto, considerando o perfil das pessoas que usam drogas lícitas e ilícitas, grupos como mulheres, jovens e populações indígenas, se caracterizam como populações que apresentam mais danos e mais barreiras de acesso a cuidados e tratamentos em saúde, devendo ter especial atenção nas políticas públicas.

Em 2019 a ONU publicou “Diretrizes internacionais sobre direitos humanos e política de drogas”¹⁰. Nesse documento a ONU orienta que uma política sobre drogas deve estar fundamentada nos direitos humanos e no direito ao mais alto padrão de saúde possível. Desse modo, afirma-se que “todos têm o direito de desfrutar do mais alto padrão possível de saúde física e mental. Esse direito se aplica igualmente no contexto das leis, políticas e práticas sobre drogas”. Isso deve considerar o direito à vida. Preconiza-se que “todos têm o direito inerente à vida. Este direito deve ser protegido por lei. Ninguém será arbitrariamente privado de sua vida com base no uso ou envolvimento real ou percebido com drogas ou no comércio de drogas ilícitas”.

O Brasil, assim como diversos países, tem sua política sobre drogas ancorada nos segmentos

da justiça e da saúde, demandando uma articulação desses sistemas para que a atenção às pessoas que usam álcool e outras drogas se dê de maneira digna, integral e em total conformidade com todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Desde o início da década passada o Ministério da Saúde (MS) iniciou a construção de uma base normativa para orientar o cuidado no âmbito do SUS para pessoas que usam álcool e outras drogas. Em 2003, o MS publicou o documento intitulado “A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas”; em 2004, foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.197, que instituiu, no âmbito do SUS, o “Programa de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas”, desenvolvido de forma articulada pelo MS e pelas secretarias de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e, em 2005, foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.028, que instituiu o conjunto das “Ações que Visam à Redução de Danos Sociais e à Saúde, Decorrentes do Uso de Produtos, Substâncias ou Drogas que Causam Dependência”.

Estas normativas, articuladas com o movimento da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica, dão início à formulação de uma política de atenção às pessoas que usam álcool e outras drogas com respostas mais integradas e condizentes com os avanços científicos e as mudanças no contexto político internacional. Ao mesmo tempo, não acompanharam as transformações sociais, enfraquecendo a sustentabilidade de um cuidado integral, diverso e em liberdade, com redução das iniquidades em saúde.

A descriminalização do porte de 40g de maconha para uso pessoal, recentemente instituída por decisão do Supremo Tribunal de Justiça do Brasil, redimensiona a agenda da política de cuidados em saúde. Segundo o The Global State of Harm Reduction 2024, 30 países possuem política de descriminalização das drogas e 108 oferecem ações de Redução de Danos apoiadas em políticas públicas nacionais, o que ainda é insuficiente, mas já representa as tendências internacionais para as políticas sobre drogas, baseadas nas evidências e experiências de sucesso. Das dez estratégias de Redução de Danos avaliadas pelo relatório, o Brasil atende a apenas três.

Desde 2023 o Ministério da Saúde reinstituiu a prioridade da política de saúde mental, álcool e outras drogas no SUS. Entre as ações prioritárias e estratégicas estão a expansão da rede e a qualificação do cuidado.

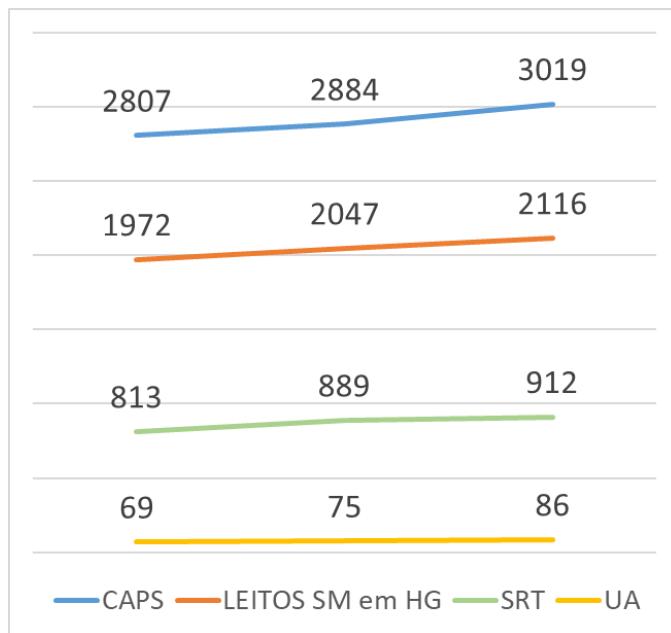
O Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (DESMAD/SAES/MS) retomou o processo de expansão e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). O Brasil tem uma das maiores redes públicas para o cuidado em saúde mental quando comparada com demais

países com população acima de 100.000.000 de habitantes.

Em janeiro de 2025 essa rede está constituída por 18 diferentes tipologias de serviços e ações em saúde mental. Ao todo são 3.019 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados, distribuídos em 2.008 municípios; entretanto, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde registra mais de 3.400 CAPS em funcionamento. Desse quantitativo, 338 são CAPS AD; 158 são CAPS AD III e 3 são CAPS AD IV. Além disso, há 1.521 CAPS I que também devem estar preparados para o acolhimento a pessoas que usam álcool ou outras drogas. A RAPS possui também Unidades de Acolhimento (55 para adultos; 31 infanto-Juvenil) para moradia transitória exclusivamente para pessoas que apresentam necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Há, ainda, 2.116 leitos de saúde mental em hospital geral de suporte para situações clínicas de maior gravidade. A RAPS continua sendo expandida, conforme previsto no Plano Plurianual 2024-2027 (gráfico 2).

Além dos serviços da rede especializada, a Atenção Primária à Saúde conta com equipes de Saúde da Família (eSF) em diferentes modalidades distribuídas por quase 100% dos municípios brasileiros, o que potencializa significativamente a capacidade de resposta.

Gráfico 2 - Expansão da Rede de Atenção Psicossocial de 2022 a 2024.



Fonte: DESMAD, dezembro de 2024.

Legenda: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral (Leitos SM em HG); Serviço Residencial Terapêutico (SRT); Unidade de Acolhimento (UA).

Diante das profundas transformações sociais no Brasil e no mundo, sobretudo no período pós-Pandêmico, faz-se necessário reestabelecer a interlocução global para alinhamentos estratégicos com vistas a redimensionar a Política de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas consentânea às diretrizes dos direitos humanos e aos avanços internacionais. O Diálogo de Alto Nível Política sobre Álcool e outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos será uma importante oportunidade para a debater, refletir, aprimorar e partilhar subsídios para formular e reformular ações e traçar rumos para o aprimoramento das políticas públicas e do cuidado às pessoas que usam álcool e outras drogas no Brasil.

3. Metodologia do Diálogo de Alto Nível

Um total de 50 pessoas foram cuidadosamente selecionados com base em critérios de elegibilidade para garantir a representação de profissionais e representantes da sociedade civil de setores estratégicos/relevantes, proporcionando uma discussão ampla e qualificada sobre os desafios e as oportunidades para a saúde mental dessa população.

A seguir, apresentamos os critérios de elegibilidade, detalhando os perfis dos participantes e sua relevância para o seminário:

- O evento contou com a presença de **gestores do Ministério da Saúde e de outros ministérios** diretamente envolvidos na formulação e implementação das políticas de saúde, justiça e segurança pública. Esses atores desempenham um papel fundamental na coordenação interministerial, permitindo que as políticas voltadas para o cuidado em álcool e outras drogas sejam construídas de forma integrada e com abordagem transversal, respeitando os princípios da intersetorialidade.
- Além disso, **representantes dos Ministérios da Saúde da Colômbia e do Canadá** participaram, considerando a relevância das experiências internacionais na construção de modelos inovadores de cuidado. A troca de experiências com gestores desses países permitiu um aprofundamento sobre políticas de prevenção, redução de danos e tratamento de pessoas com problemas de saúde mental relacionados ao uso de substâncias, além de fortalecer parcerias para cooperação técnica e institucional.
- **A participação de representantes do Poder Judiciário**, sobretudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerando o impacto das decisões judiciais na implementação da política sobre álcool e outras drogas, especificamente a decisão do STF referente ao porte de cannabis para uso pessoal. O envolvimento do Judiciário permitirá a articulação entre as diretrizes da política nacional e a aplicação das normativas legais, garantindo que as decisões estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos e com abordagens de cuidado e reinserção social. Além disso, a atuação conjunta entre o CNJ e os demais atores do evento fortalece o desenvolvimento de estratégias interinstitucionais para a efetivação das

Apoio:



Realização:



políticas públicas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade.

- A participação de parlamentares foi igualmente estratégica, uma vez que o marco regulatório sobre álcool e outras drogas depende do envolvimento do Poder Legislativo. O diálogo com parlamentares permitiu que as discussões do evento sejam traduzidas em possíveis propostas legislativas, fortalecendo a governança e a efetividade das políticas públicas.
- No campo acadêmico, participaram pesquisadores especializados em saúde mental e políticas sobre álcool e outras drogas no Brasil, cujo conhecimento técnico e produção científica contribuem para a qualificação das decisões políticas. A presença desses especialistas garantiu que as diretrizes discutidas no evento fossem embasadas em evidências científicas, promovendo abordagens mais densas para o enfrentamento dos desafios relacionados ao uso de substâncias psicoativas.
- Por fim, a participação da sociedade civil organizada, por meio de movimentos sociais e representantes de organizações da sociedade civil, foi fundamental para assegurar que as políticas públicas dialoguem com as realidades e necessidades das populações diretamente afetadas. Esses atores desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos das pessoas que fazem uso de substâncias, garantindo que as estratégias de cuidado respeitem a diversidade dos territórios e a pluralidade das experiências vividas.

Dado o perfil diversificado dos participantes, foi necessária a adoção de uma metodologia dinâmica. Esta metodologia compreendia não apenas exposições em mesas temáticas, mas também momentos de debates pós-mesa, nos quais os participantes podiam aprofundar as discussões iniciadas nas apresentações. Esse formato assegurou uma compreensão integrada dos desafios e facilitou a troca de experiências, fortalecendo a cooperação entre os diferentes atores envolvidos.

A programação do evento "Diálogo de Alto Nível: Política sobre Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos", constante no ANEXO deste relatório, está organizada em turnos, com atividades específicas para cada período. Abaixo, segue uma programação detalhada por turno:

Apoio:



Realização:



Primeiro Dia - 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)

Manhã

- **Tema: Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos**
- **Horário e Atividades:**
 - 08:30 às 09:00: Credenciamento.
 - **09:00 às 09:10: Abertura oficial.**
 - **Dra. Sônia Barros** - Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.
 - **Dra. Elisa Pietro** - Representante adjunta da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil.
 - 09:20 às 10:00: Exposição sobre saúde mental e uso de substâncias.
 - **Dra. Dévora Kestel** - Diretora do Departamento de Saúde Mental e Uso de Substâncias da Organização Mundial da Saúde (OMS).
 - **Coordenação: Dra. Gabriella Boska** - Coordenadora de Gestão da Rede de Atenção Psicossocial do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.
 - 10:00 às 12:00: Diálogos entre os participantes, com foco no tema do turno.
 - 12:00: Almoço.

Tarde

- **Tema: Experiências internacionais sobre políticas de cuidado em álcool e outras drogas**
- **Horário e Atividades:**
 - 14:30 às 15:00: Apresentação do Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia.
 - **Dra. Nubia Esperanza Bautista** - Coordenadora do Grupo de Convivência Social e Cidadania, da Diretoria de Promoção e Prevenção, do Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia.
 - **Dra. Jenny Fagua** - Subdiretora do Ministério da Justiça da Colômbia.
 - 15:00 às 15:30: Apresentação da Agência de Saúde Pública do Canadá.
 - **Dra. Karin Phillips** - Analista Sênior de Políticas do Departamento de Saúde do Canadá.
 - **Coordenação: Dra. Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira** – Assessora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.
 - 15:30 às 17:00: Diálogos entre os participantes, com foco nas experiências internacionais apresentadas.

Segundo Dia - 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)

Manhã

- **Tema: Diálogo sobre a decisão do STF referente ao porte de *cannabis* para uso pessoal**
- **Horário e Atividades:**

Apoio:



Realização:



- 09:00 às 10:30: Exposição conduzida pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD).
 - **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado** - Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD).
 - **Comentários: Dra. Sônia Barros** - Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde e **Dr. João Mendes** – Coordenador-Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.
- **Coordenação: Dr. Daniel Adolpho** - Assessor do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.
- 10:30 às 12:00: Diálogos entre os participantes, com foco na decisão do STF sobre o porte de cannabis.
- 12:00: Almoço de encerramento.

A programação do Diálogo de Alto Nível: Política sobre Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos foi estruturada em dois dias de evento, contemplando discussões sobre políticas públicas, experiências internacionais e o impacto da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o porte de cannabis para uso pessoal.

O evento teve início no **dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)** com um **turno matutino** dedicado à temática **Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos**. Após o credenciamento dos participantes, a abertura oficial foi conduzida pela **Dra. Sônia Barros**, Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, e pela **Dra. Elisa Pietro**, Representante Adjunta da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil. Em seguida, a **Dra. Dévora Kestel**, Diretora do Departamento de Saúde Mental e Uso de Substâncias da OMS, realizou uma exposição sobre saúde mental e uso de substâncias, coordenada pela **Dra. Gabriella Boska**, do Ministério da Saúde. Na sequência, os participantes se envolveram em diálogos sobre o tema da manhã, proporcionando um espaço de debate e troca de experiências, encerrando a primeira parte do evento antes do intervalo para o almoço.

No período da tarde, o evento seguiu com a discussão sobre **Experiências internacionais sobre políticas de cuidado em álcool e outras drogas**. A programação contou com apresentações de especialistas da **Colômbia e do Canadá**, destacando políticas e estratégias adotadas por esses países no enfrentamento dos desafios relacionados ao uso de substâncias psicoativas. A **Dra. Nubia Esperanza Bautista**, do Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia, e a **Dra. Jenny Fagua**, do Ministério da Justiça da Colômbia,

Apoio:



Realização:



compartilharam experiências sobre o modelo colombiano. Em seguida, a **Dra. Karin Phillips**, Analista Sênior de Políticas do Departamento de Saúde do Canadá, apresentou a abordagem canadense. A coordenação dessa sessão foi conduzida pela **Dra. Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira**, Assessora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde. Após as exposições, houve um espaço de diálogo entre os participantes, permitindo a troca de perspectivas e aprofundamento sobre as estratégias discutidas.

16

O segundo dia do evento, 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), foi dedicado ao debate sobre a decisão do STF referente ao porte de cannabis para uso pessoal. A manhã iniciou com uma exposição conduzida pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), representada pela **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, que abordou os impactos e desdobramentos da decisão. O debate contou com os comentários da **Dra. Sônia Barros**, Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, e do **Dr. João Mendes de Lima Junbior**, Coordenador-Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Ministério da Saúde. A sessão foi coordenada pelo **Dr. Daniel Adolpho**, Assessor do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

Encerrando as atividades, os participantes tiveram um último momento de diálogo e debate sobre os impactos da decisão do STF, avaliando seus reflexos nas políticas de drogas e de saúde pública no Brasil. O evento foi concluído com um almoço de encerramento, promovendo um espaço de integração entre os presentes e fortalecendo a articulação interinstitucional para o aprimoramento das políticas públicas sobre álcool e outras drogas, sempre alinhadas à perspectiva da saúde e dos direitos humanos.

4. Informações sobre as Exposições

4.1. Relato da Mesa de Abertura do Diálogo de Alto Nível: Política sobre Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos

17

- Data: 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira).
- Horário: 09:00 às 12:00.
- Local: Auditório OPAS/OMS, Setor de Embaixadas Norte, Lote 19, Asa Norte, Brasília/DF.



O Diálogo de Alto Nível: Política sobre Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos teve início na manhã do dia 12 de fevereiro de 2025, com a abertura oficial conduzida pela **Dra. Sônia Barros**, Diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, que ressaltou a importância do evento para a construção de estratégias intersetoriais de cuidado e promoção da saúde no contexto das políticas sobre álcool e outras drogas. Na sequência, a **Dra. Elisa Pietro**, representante adjunta da Organização Pan-

Apoio:



Realização:

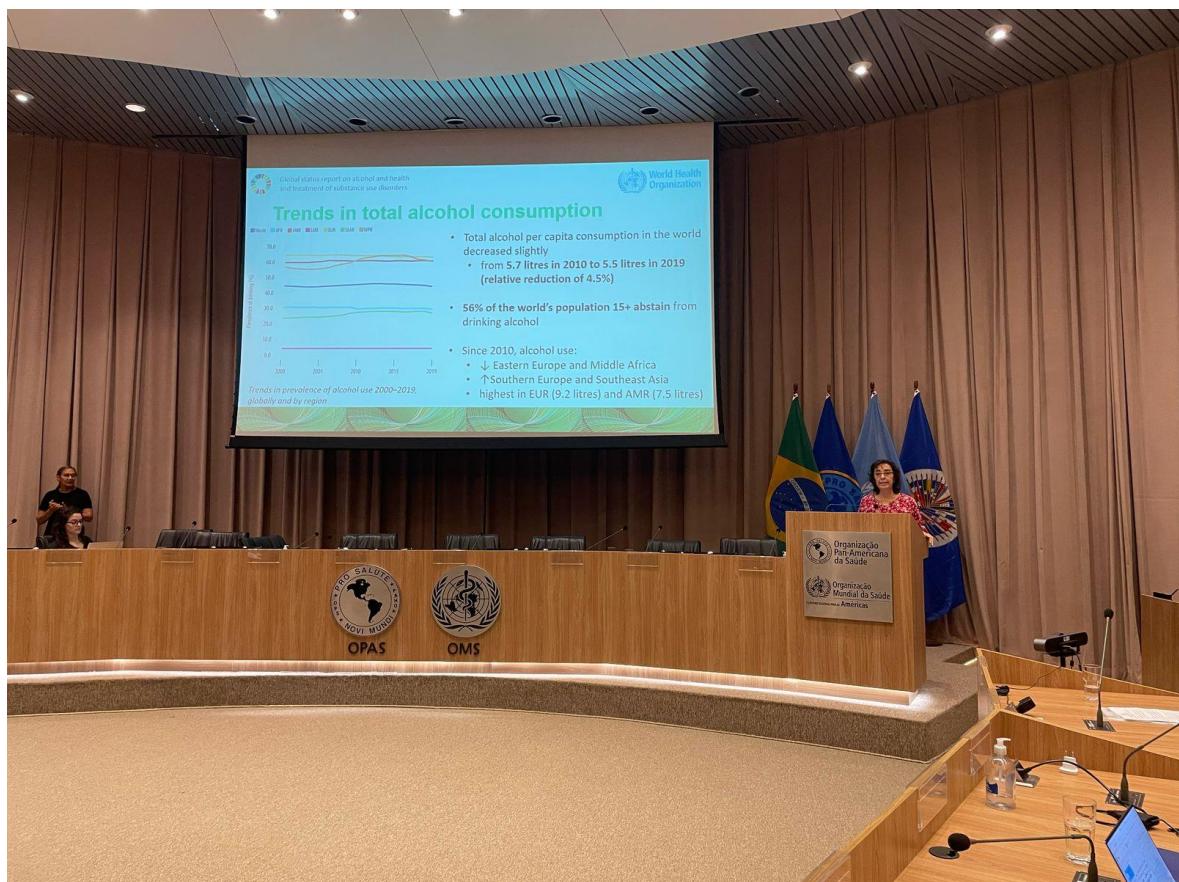


Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil, destacou o papel da OPAS/OMS para o tema do Diálogo de Alto Nível, sobre a necessidade de qualificar as políticas públicas voltadas à redução de danos e promoção da saúde mental no campo do Álcool e outras Drogas.

18

4.2. Relato da exposição do Tema: Política de Álcool outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos

A programação seguiu com a exposição da **Dra. Dévora Kestel**, Diretora do Departamento de Saúde Mental e Uso de Substâncias da Organização Mundial da Saúde (OMS), que apresentou um panorama global sobre saúde mental e uso de substâncias, ressaltando a necessidade de políticas integradas, baseadas em evidências e focadas na promoção da saúde e nos direitos humanos. A **Dra. Gabriella Boska**, coordenadora da mesa, destacou a relevância do tema para a qualificação das estratégias nacionais e abriu espaço para o diálogo entre os participantes, que trouxeram reflexões sobre os desafios e avanços no Brasil.



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

4.3. Relato das exposição sobre experiências internacionais sobre políticas de cuidado em álcool e outras drogas

- Data: 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira).
- Horário: 14:30 às 17:00.
- Local: Auditório OPAS/OMS, Setor de Embaixadas Norte, Lote 19, Asa Norte, Brasília/DF.

19

No período da tarde, o foco esteve nas experiências internacionais sobre políticas de cuidado em álcool e outras drogas. A primeira exposição foi realizada pela **Dra. Nubia Esperanza Bautista**, do Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia, e pela **Dra. Jenny Fagua**, do Ministério da Justiça da Colômbia, porém esta última apresentou problemas com a conexão tendo a Núbia finalizado a apresentação em seu lugar. Elas compartilharam as estratégias do país na intersetorialidade das políticas sobre drogas e no fortalecimento dos serviços de saúde mental, destacando a importância da abordagem comunitária. Em seguida, a **Dra. Karin Phillips**, Analista Sênior de Políticas do Departamento de Saúde do Canadá, trouxe a experiência canadense, abordando os impactos alarmantes do Fentanil, das reformas legislativas e das políticas de descriminalização, além das iniciativas de prevenção e cuidado em saúde. A **Dra. Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira**, responsável pela condução da mesa, reforçou a importância do intercâmbio de experiências para aprimorar as políticas brasileiras e abriu o debate para os participantes, que discutiram as possibilidades de aplicação das estratégias internacionais no contexto nacional.



20

4.4. Relato das exposição diálogo sobre a decisão do STF referente ao porte de *cannabis* para uso pessoal

- Data: 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira).
- Horário: 09:00 às 10:30.
- Local: Auditório OPAS/OMS, Setor de Embaixadas Norte, Lote 19, Asa Norte, Brasília/DF.

O segundo dia do evento teve como tema o Diálogo sobre a decisão do STF referente ao porte de *cannabis* para uso pessoal. A exposição inicial foi conduzida pela **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), que apresentou os principais pontos da decisão do Supremo Tribunal Federal e suas possíveis implicações para as políticas públicas de saúde e justiça. Em seguida, a **Dra. Sônia Barros**, do Ministério da Saúde, e o **Dr. João Mendes de Lima Junior**, Coordenador-Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Ministério da Saúde, teceram comentários sobre os impactos da decisão na saúde mental e na organização dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). O **Dr. Daniel Adolpho**, responsável pela coordenação da mesa, mediou as

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



discussões entre os participantes, que abordaram desafios e caminhos para a implementação de políticas públicas alinhadas à decisão do STF.

O evento foi encerrado com um almoço de confraternização, consolidando o compromisso dos participantes em seguir com as discussões e colaborações para o aprimoramento das políticas de saúde mental, álcool e outras drogas, sempre pautadas na promoção da saúde e na garantia dos direitos humanos.

21



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5. Recomendações e Proposições

As recomendações e proposições apresentadas neste relatório refletem o resultado das apresentações das mesas temáticas e dos intensos debates realizados durante o Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos

22

A equipe de relatoria, responsável por registrar as discussões e proposições ao longo do evento, identificou pontos convergentes e recomendações estratégicas que emergiram dos diálogos. Essas recomendações refletem o consenso entre os participantes sobre a necessidade de avançar em políticas integradas e baseadas em evidências, que priorizem a saúde e os direitos humanos das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas. Além disso, destacou-se a importância de fortalecer a rede de atenção psicossocial, promover a redução de danos e garantir o acesso a tratamentos adequados, sempre com foco na desestigmatização e na inclusão social.

Este relatório apresenta, de forma organizada e detalhada, as principais recomendações e proposições que surgiram das três exposições do Diálogo de Alto Nível. As propostas estão divididas em eixos temáticos, abrangendo desde a necessidade de ampliar o diálogo intersetorial e internacional até a implementação de políticas locais que respeitem as especificidades regionais e culturais. O documento busca contribuir com gestores públicos, pesquisadores e atores sociais interessados em promover mudanças significativas na política de álcool e outras drogas no Brasil.

Por fim, este relatório não apenas sintetiza as contribuições dos especialistas e autoridades presentes, mas também convida à reflexão e à ação, visando um futuro em que as políticas sobre álcool e outras drogas sejam verdadeiramente inclusivas, justas e alinhadas aos princípios dos direitos humanos.

Apoio:



Realização:



GOVERNO FEDERAL



RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

I. SAÚDE MENTAL E POLÍTICAS INTERSETORIAIS

a. Política de Álcool outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos:

23

A manhã do primeiro dia do Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos foi marcada por um ambiente de reflexão e colaboração, com a participação de autoridades nacionais e internacionais que destacaram a importância de promover um diálogo construtivo para enfrentar os desafios relacionados ao uso de substâncias psicoativas. A mesa de abertura contou com a presença de Elisa Prietto, Sônia Barros, que reforçaram a necessidade de espaços de troca de experiências e conhecimentos entre diversos atores, além de destacarem a urgência de políticas públicas baseadas em evidências, redução de danos e direitos humanos. Em seguida, a exposição de Dévora Kestel, da Organização Mundial da Saúde (OMS), trouxe uma visão global sobre o tema, apresentando dados alarmantes e recomendações para o aprimoramento das políticas de prevenção e tratamento.

Elisa Prietto reforçou a importância de espaços de diálogo para troca de experiências e conhecimentos entre diferentes setores. Ela destacou que, em 2019, o álcool foi responsável por quase 5% das mortes no mundo, números que representam histórias de vida interrompidas. Para enfrentar esse desafio, é essencial adotar intervenções baseadas na redução de danos e nos direitos humanos, garantindo um cuidado digno e integrado. Elisa também ressaltou que o Brasil está alinhado à Agenda 2030 da ONU, e que o evento representa uma oportunidade para avançar na construção de políticas públicas.

Sônia Barros, diretora do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, destacou o crescente problema global do uso de substâncias psicoativas (SPAs), com o Brasil registrando números significativos de problemas de saúde decorrentes desse uso. Ela mencionou que as drogas mais consumidas no país são maconha, opioides e cocaína, e chamou atenção para o perfil das pessoas que usam SPAs, incluindo mulheres e indígenas, que demandam políticas públicas específicas. Sônia também abordou a recente decisão do STF sobre a desriminalização do porte de maconha e as ações estratégicas do Ministério da Saúde, como a expansão da rede de atenção e a qualificação do cuidado. Ela enfatizou a necessidade de estabelecer diálogos internacionais e nacionais, em conformidade com os direitos humanos, para

Apoio:



Realização:



enfrentar as iniquidades em saúde.

Após a mesa de abertura, **Gabriella Boska**, coordenadora de Gestão da Rede de Atenção Psicossocial, apresentou a dinâmica do evento, destacando a participação de representantes da justiça, saúde, assistência social, movimentos sociais e da OPAS/OMS. Ela reforçou a importância de unir esforços entre diferentes setores para enfrentar os desafios relacionados ao uso de álcool e outras drogas, promovendo uma abordagem integrada e humanizada.

24

A exposição de **Dévora Kestel**, diretora do Departamento de Saúde Mental e Uso de Substâncias da OMS, trouxe uma análise detalhada da situação global do consumo de álcool e outras drogas. Ela apresentou dados alarmantes, como os 2,6 milhões de mortes relacionadas ao álcool em 2019 e os 600 mil óbitos associados ao uso de drogas. A Dra. Dívora destacou que, embora mais de 80% dos países tenham serviços de tratamento, a escala é insuficiente e metade dos países não oferecem serviços para pessoas com necessidades especiais. Ela reforçou a necessidade de aumentar o número e a qualificação dos profissionais, consolidar a participação da sociedade civil e promover maior disponibilidade de recursos. Dívora também apresentou as diretrizes da OMS, como o mhGAP, e enfatizou a importância de investir em evidências científicas para embasar intervenções clínicas e políticas públicas.

Em síntese, a manhã do primeiro dia do Diálogo de Alto Nível destacou a urgência de políticas públicas, baseadas em evidências científicas e alinhadas aos direitos humanos. As falas das autoridades presentes reforçaram a importância de promover diálogos construtivos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, para enfrentar os desafios relacionados ao uso de álcool e outras drogas. A exposição da Diretora Dívora Kestel trouxe uma visão global do problema, com dados e recomendações que podem orientar a construção de políticas, garantindo o acesso a tratamentos adequados e a redução de danos para as pessoas que mais necessitam.

a.1. Resumo da discussão dos convidados:

As discussões realizadas durante o Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos abordaram vários temas, desde o impacto das mudanças geopolíticas no tráfico de drogas até os desafios enfrentados pelos serviços de saúde mental no atendimento a populações vulneráveis. Os convidados destacaram a necessidade de políticas públicas baseadas em evidências, a importância da redução de danos e a urgência de se combater o estigma e a exclusão social associados ao uso de substâncias psicoativas. Além disso,

foram levantadas questões sobre o aumento do uso de drogas sintéticas, a necessidade de formação profissional e a integração entre diferentes setores, como saúde e educação, para garantir um cuidado mais eficaz e humanizado.

a.2. Propostas por Categorias

25

1. Mudanças Geopolíticas e Drogas Sintéticas

- **Problema:** O aumento do uso de drogas sintéticas, como opioides e nitazenos, e a falta de informações claras sobre essas substâncias.
- **Propostas:**
 - Produção de um documento técnico pelo Brasil para esclarecer o que são opioides e fentanil, evitando que sejam usados como instrumentos políticos-diplomáticos.
 - Fortalecimento da vigilância epidemiológica para monitorar a entrada e o uso de novas substâncias psicoativas.
 - Investimento em pesquisas para entender o impacto dessas drogas na saúde pública e desenvolver estratégias de redução de danos.

2. Jogos e Comportamentos Compulsivos

- **Problema:** O crescimento dos problemas relacionados a jogos e apostas, especialmente em populações vulneráveis.
- **Propostas:**
 - Inclusão do tratamento dos problemas relacionados a jogos e apostas nos serviços de álcool e drogas, sem a necessidade de clínicas especializadas.
 - Desenvolvimento de políticas públicas para regulamentar e monitorar a indústria de jogos, especialmente em relação ao impacto em populações de baixa renda.
 - Qualificação dos profissionais de saúde para identificar e tratar problemas relacionados a jogos e apostas.

3. Formação Profissional e Integração entre Saúde e Educação

- **Problema:** Falta de diálogo entre saúde e educação, além da necessidade de formação contínua para profissionais da saúde mental.

- **Propostas:**

- Criação de programas de formação em serviço para profissionais da Atenção Básica e dos CAPS, com foco em intervenções breves e redução de danos.
- Integração de ações entre saúde e educação, com foco na prevenção e no cuidado de jovens em escolas e comunidades.
- Desenvolvimento de indicadores para monitorar a qualidade dos serviços e a adesão ao tratamento.

4. Atenção Básica e Serviços Especializados

- **Problema:** Dificuldades na Atenção Básica para lidar com a pessoa que faz o uso de álcool e outras drogas, além da falta de integração entre serviços.

- **Propostas:**

- Implementação do mhGAP (Guia de Intervenção para Transtornos Mentais, Neurológicos e por Uso de Substâncias) na Atenção Básica.
- Sensibilização e capacitação dos profissionais da APS para o atendimento de pessoas que usam substâncias psicoativas.
- Fortalecimento do matriciamento entre Atenção Básica e serviços especializados, como os CAPS.
- Fortalecimento da integração entre saúde mental e serviços especializados em álcool e outras drogas, com foco na redução de danos.

5. Populações Vulneráveis e Redução de Danos

- **Problema:** Populações vulneráveis, como indígenas e pessoas em situação de rua, enfrentam barreiras de acesso aos serviços de saúde.

- **Propostas:**

- Desenvolvimento de estratégias de redução de danos específicas para populações vulneráveis, incluindo testagem de substâncias e distribuição de insumos.
- Criação de indicadores que avaliem a qualidade de vida e a continuidade do tratamento, além da adesão aos serviços.
- Investimento em políticas de moradia e inclusão social, como o Housing First, para garantir o bem-estar dessas populações.

Apoio:



Realização:



6. Prevenção e Comunicação

- **Problema:** Falta de estratégias eficazes de prevenção e comunicação sobre os riscos do uso de substâncias.
- **Propostas:**
 - Desenvolvimento de campanhas de prevenção baseadas em evidências, com foco em jovens e comunidades escolares.
 - Promoção de diálogos com a indústria de bebidas alcoólicas e jogos para reduzir o impacto de suas práticas na saúde pública.
 - Criação de materiais informativos claros e acessíveis sobre os riscos do uso de substâncias e as opções de tratamento disponíveis.

27

7. Financiamento e Sustentabilidade

- **Problema:** Dificuldades no financiamento de serviços de saúde mental e redução de danos.
- **Propostas:**
 - Aumento do financiamento público para serviços de saúde mental e redução de danos, com foco em iniciativas comunitárias.
 - Desenvolvimento de parcerias internacionais para financiar pesquisas e intervenções baseadas em evidências.
 - Criação de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia dos recursos investidos.

As discussões realizadas durante a manhã no Diálogo de Alto Nível destacaram a complexidade dos desafios relacionados ao uso de álcool e outras drogas, mas também apontaram caminhos promissores para a construção de políticas públicas nesse campo. As propostas apresentadas refletem a necessidade de uma abordagem intersetorial, que envolva saúde, educação, justiça e sociedade civil, além de um forte compromisso com a redução de danos e os direitos humanos. A implementação dessas propostas pode contribuir significativamente para o aprimoramento das políticas de atenção às pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, garantindo um cuidado digno e integrado.

b. Experiências internacionais sobre políticas de cuidado em álcool e outras drogas

Na tarde do primeiro dia do Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos, ocorreu uma rica troca de experiências internacionais, destacando-se as políticas públicas da Colômbia, apresentadas por **Nubia Bautista**, e do Canadá, apresentadas por **Karin Phillips**. Essas apresentações trouxeram contribuições fundamentais para o enfrentamento dos desafios relacionados ao uso de substâncias psicoativas, evidenciando a centralidade da saúde pública, da redução de danos e da promoção dos direitos humanos nas estratégias adotadas.

A **Colômbia apresentou** sua Política Nacional de Drogas 2023-2033, que representa uma transição significativa de um modelo repressivo para uma abordagem voltada para os direitos humanos e a inclusão social. O novo direcionamento político busca ampliar o acesso a tratamentos baseados em evidências científicas, fortalecer ações de redução de danos e promover uma visão mais humanizada sobre o consumo de substâncias. Os dados apresentados foram baseados no Estudo Nacional de Consumo de 2019, que identificou a maconha como a substância ilícita mais consumida no país, reforçando a necessidade de intervenções que transcendam o paradigma punitivo e avancem para um modelo mais integrado de atenção em saúde.

Entre os principais eixos da política colombiana estão a promoção da saúde mental, a prevenção, a atenção integral, a reabilitação e a inclusão social. A estratégia inclui a atualização da Política Nacional de Saúde Mental, a ampliação do acesso a serviços de qualidade e a implementação de ações para reduzir estigmas e riscos associados ao uso de substâncias psicoativas. No entanto, a implementação enfrenta desafios, como a necessidade de fortalecimento do sistema de saúde, maior integração da sociedade civil, garantia de financiamento sustentável e superação de barreiras jurídicas que limitam o acesso a tratamentos e programas de redução de danos.

Um dos principais diferenciais da política colombiana é sua ênfase na inclusão de grupos historicamente marginalizados, como indígenas, afrodescendentes e mulheres, reconhecendo a necessidade de abordagens específicas para essas populações. Além disso, a cooperação internacional é um pilar estratégico, tanto para o enfrentamento ao narcotráfico, quanto para a promoção de alternativas econômicas lícitas para comunidades vulneráveis.

Dessa forma, a experiência colombiana evidencia um esforço robusto de transformação da política de drogas no país, consolidando um modelo que integra saúde, justiça social e direitos

humanos. Os aprendizados compartilhados nesse painel demonstram como o fortalecimento de políticas públicas intersetoriais pode contribuir para estratégias mais eficazes e sustentáveis de cuidado e redução de danos.

A apresentação do Canadá destacou a Estratégia Canadense de Drogas e Substâncias (CDSS), renovada em 2023, como um marco na resposta do país à crise de overdoses e ao uso de substâncias. A estratégia tem como base a redução de danos, a prevenção, o tratamento e a recuperação, sendo estruturada a partir de evidências científicas e voltada para o acesso equitativo a serviços de saúde.

O contexto da crise de overdoses no Canadá é alarmante, com 3.787 mortes registradas no primeiro semestre de 2024, sendo o fentanil responsável por 79% desses óbitos. A epidemia afeta desproporcionalmente homens jovens, povos indígenas, comunidades racializadas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, evidenciando a necessidade de respostas estruturadas e direcionadas a esses grupos.

A renovação da Estratégia Canadense de Drogas e Substâncias (CDSS) estabeleceu quatro pilares fundamentais: prevenção e educação, serviços e apoio, controle de substâncias e coleta de dados. O governo federal investiu 359,2 milhões de dólares ao longo de cinco anos para a implementação da estratégia, além da criação de um Fundo de Tratamento de Emergência de 150 milhões de dólares, destinado a apoiar municípios e comunidades indígenas no enfrentamento à crise. Entre as iniciativas implementadas, destacam-se o Programa de Prevenção do Uso de Substâncias entre Jovens e o Fundo de Redução de Danos, que ampliam o acesso a serviços de apoio e tratamento.

No entanto, a estratégia enfrenta desafios, como o estigma associado ao uso de substâncias, a falta de integração entre serviços de saúde mental e tratamento para dependência química e barreiras no acesso aos serviços especializados. Além disso, a coleta de dados desagregados ainda é insuficiente, dificultando a formulação de políticas públicas mais direcionadas às populações vulneráveis.

O principal diferencial da CDSS é seu enfoque baseado em evidências científicas, sua priorização da redução de danos e a preocupação com a inclusão social e equidade no acesso aos serviços. Os investimentos em prevenção, tratamento e recuperação demonstram um compromisso com soluções de longo prazo, evitando respostas puramente repressivas.

A troca de experiências entre Colômbia e Canadá no evento revelou caminhos distintos, mas complementares, para enfrentar os desafios das políticas sobre drogas. A Colômbia transita de um modelo repressivo para uma abordagem centrada em direitos humanos e saúde pública, enquanto o Canadá busca estruturar respostas eficazes para uma crise de overdose sem precedentes. Ambas as experiências destacam a importância da redução de danos, da inclusão de populações vulneráveis e da cooperação internacional. Os desafios enfrentados, como o fortalecimento dos sistemas de saúde, a superação do estigma e o financiamento sustentável, são pontos de atenção para qualquer país que pretenda avançar em políticas no campo das drogas.

b.1. Resumo da discussão dos convidados:

Os diálogos realizados pelos convidados do Diálogo de Alto Nível com os expositores internacionais trouxeram à tona questões fundamentais sobre políticas públicas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com foco em saúde mental, direitos humanos e redução de danos. Os convidados abordaram temas como a descriminalização de substâncias, o enfrentamento ao racismo, a integração entre saúde e educação, e a importância de dados e evidências para a formulação de políticas. Além disso, foram discutidos os desafios de implementação de estratégias de redução de danos, a necessidade de capacitação profissional e a importância de ações territorializadas e comunitárias.

b.2. Propostas por Categorias

1. Descriminalização e Regulação de Substâncias

- **Problema:** A descriminalização de substâncias como a cannabis e outras drogas ainda enfrenta resistências e desafios jurídicos e sociais.
- **Propostas:**
 - Implementação de projetos piloto para descriminalização de pequenas quantidades de drogas, com monitoramento e avaliação contínuos.
 - Desenvolvimento de estratégias para reduzir o estigma associado ao uso de drogas, com campanhas de conscientização e educação pública.

Apoio:



Realização:



- Criação de políticas públicas que garantam o acesso a tratamentos e serviços de redução de danos, em vez de punições.

2. Enfrentamento ao Racismo e Inclusão de Populações Vulneráveis

- **Problema:** O racismo e a discriminação são determinantes sociais que impactam negativamente a saúde mental e o acesso a serviços de saúde.
- **Propostas:**
 - Desenvolvimento de estratégias culturais e comunitárias para combater o racismo e promover a inclusão de populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas e comunidades negras.
 - Capacitação de profissionais de saúde para atuar com sensibilidade cultural e compreensão das especificidades dessas populações.
 - Criação de políticas públicas que abordem as desigualdades estruturais, como acesso à moradia, emprego e educação.

3. Redução de Danos e Espaços Seguros

- **Problema:** A implementação de estratégias de redução de danos, como espaços seguros para uso de drogas e distribuição de kits, ainda enfrenta barreiras jurídicas e sociais.
- **Propostas:**
 - Criação de espaços seguros para uso de drogas, com supervisão médica e acesso a serviços de saúde.
 - Ampliação de programas de distribuição de kits de redução de danos, incluindo seringas, naloxona e outros insumos.
 - Desenvolvimento de políticas públicas que garantam o financiamento e a sustentabilidade dessas iniciativas.

4. Coleta de Dados e Evidências

- **Problema:** A falta de dados desagregados e a fragilidade dos sistemas de monitoramento dificultam a formulação de políticas baseadas em evidências.
- **Propostas:**
 - Implementação de sistemas de coleta de dados desagregados, com foco em populações vulneráveis e diferentes regiões.

Apoio:



Realização:



- Criação de um arcabouço de monitoramento e avaliação para crises de overdose, com indicadores claros e atualizados.
- Investimento em pesquisas para entender os impactos das políticas de drogas e desenvolver estratégias mais eficazes.

5. Integração entre Saúde e Educação

- **Problema:** A falta de diálogo entre saúde e educação dificulta a prevenção e o cuidado de jovens e adolescentes.
- **Propostas:**
 - Desenvolvimento de programas de prevenção do uso de substâncias em escolas, com foco em educação em saúde e redução de danos.
 - Integração de ações entre saúde e educação, com participação de professores, alunos e famílias.
 - Criação de espaços de inclusão e apoio para jovens que fazem uso de substâncias, com foco na redução de danos e na promoção da saúde mental.

6. Financiamento e Sustentabilidade

- **Problema:** A falta de financiamento e a fragilidade dos sistemas de saúde dificultam a implementação de políticas públicas eficazes.
- **Propostas:**
 - Garantia de financiamento sustentável para programas de saúde mental e redução de danos, com foco em populações vulneráveis.
 - Criação de parcerias internacionais para financiar pesquisas e intervenções baseadas em evidências.
 - Desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia dos recursos investidos.

As discussões realizadas na tarde do primeiro dia destacaram a complexidade dos desafios relacionados ao uso de álcool e outras drogas, mas também apontaram caminhos promissores para a construção de políticas públicas. As propostas apresentadas refletem a necessidade de uma abordagem intersetorial, que envolva saúde, educação, justiça e sociedade civil, além de um forte compromisso com a redução de danos e os direitos humanos. A implementação dessas propostas

Apoio:



Realização:



pode contribuir significativamente para o aprimoramento das políticas às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, garantindo um cuidado em liberdade.

c. Diálogo sobre a decisão do STF referente ao porte de cannabis para uso pessoal

33

A manhã do segundo dia do Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos foi marcada por debates sobre a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente à descriminalização do porte de cannabis para uso pessoal. A exposição principal foi conduzida por **Marta Machado**, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e complementada pelos comentários de **Sônia Barros, João Mendes e Daniel Adolpho** do Ministério da Saúde, que trouxeram reflexões sobre os desafios e implicações dessa decisão para as políticas públicas de saúde e justiça.

Marta Machado iniciou sua apresentação contextualizando a reforma da Lei de Drogas de 2006, que, apesar de ter sido criada para excluir a pena de prisão para usuários de drogas, resultou, na prática, no aumento das penas para tráfico. Esse cenário agravou o encarceramento em massa, especialmente de homens negros e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A decisão recente do STF determinou que o porte de *cannabis* para uso pessoal deixa de ser considerado crime, embora ainda seja classificado como um ilícito administrativo, mantendo sanções como advertências e medidas educativas. A implementação dessa decisão requer fortalecimento das políticas de prevenção e cuidado, garantindo que pessoas que usam drogas não sejam estigmatizadas.

Marta destacou o modelo português como uma referência, no qual a integração entre saúde e justiça permitiu a criação de Comissões para Dissuasão da Toxicodependência, responsáveis por aplicar sanções administrativas e encaminhar usuários para serviços de assistência social e de saúde. No Brasil, a decisão do STF delega ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a regulamentação da aplicação da nova legislação. Entretanto, alguns desafios para sua implementação incluem a capacitação das forças de segurança para evitar abordagens discriminatórias, a necessidade de um fluxo intersetorial entre justiça e saúde e o fortalecimento de programas de prevenção e redução de danos, como o CRIA Prevenção e Cidadania, PRONASCI Juventude e CAIS (Centro de Atenção a Direitos e Inclusão Social).

Os comentários dos especialistas trouxeram reflexões complementares. Sônia Barros, do

Apoyo:



Realização:



Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, enfatizou a importância de que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) não sejam espaços de responsabilização dos usuários, mas sim serviços de acolhimento e cuidado. Além disso, apontou a necessidade de escutar e fortalecer as estratégias de atendimento já existentes para garantir um fluxo eficiente e humanizado entre justiça e saúde. João Mendes, por sua vez, ressaltou a importância de um olhar intersetorial na aplicação da decisão, considerando questões de classe, gênero e raça para que as políticas públicas sejam implementadas de forma equitativa. Ele também destacou que a qualificação dos profissionais envolvidos é essencial para promover uma abordagem menos punitivista e mais voltada ao cuidado.

Já **Daniel Adolpho** abordou os desafios da implementação da decisão, especialmente no que diz respeito à atuação das forças de segurança. Ele alertou sobre a prática, recorrente entre agentes policiais, de assumirem o papel de "peritos" na distinção entre usuário e traficante, o que pode resultar em arbitrariedades e perpetuar abordagens seletivas e discriminatórias. Além disso, apontou que a decisão do STF desloca parte da responsabilidade do controle sobre o uso de drogas do poder policial para a saúde pública, mas que ainda há lacunas na aplicação da medida para adolescentes, o que pode demandar regulamentações adicionais.

A apresentação e os debates deixaram evidente que a decisão do STF representa um marco na desestigmatização das pessoas que usam drogas e na construção de uma política mais humanizada. No entanto, a implementação dessa mudança exige capacitação adequada das forças de segurança, articulação intersetorial e ampliação da rede de acolhimento. A experiência portuguesa foi mencionada como inspiração, mas reforçou-se que o Brasil precisa construir um modelo adaptado à sua realidade social e institucional, considerando as desigualdades regionais e as especificidades do contexto nacional. A decisão do STF abre um caminho para avanços importantes, mas sua efetivação dependerá de um esforço coordenado entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além da participação ativa da sociedade civil e das comunidades mais afetadas.

c.1. Resumo da discussão dos convidados:

As discussões dos convidados do Diálogo de Alto Nível abordaram uma variedade de temas relacionados às políticas públicas sobre álcool e outras drogas, com foco na redução de danos,

desestigmatização, inclusão social e integração entre saúde e justiça. Os convidados destacaram a importância de criar políticas que priorizem as pessoas, e não apenas a lei, e que considerem as especificidades regionais e as vulnerabilidades sociais. Além disso, foram discutidos os desafios de implementação da decisão do STF sobre a descriminalização do porte de *cannabis*, a necessidade de ampliar os serviços de saúde mental e a importância de ouvir as experiências das comunidades e dos usuários.

c.2. Propostas por Categorias

1. Redução de Danos e Inclusão Social

- **Problema:** A falta de políticas que incluem os usuários de drogas em programas sociais e culturais, além da necessidade de uma comunicação eficaz sobre as ações de redução de danos.
- **Propostas:**
 - Incorporar atividades artísticas, como dança, música, teatro e pintura, nos programas de redução de danos, centrando o olhar nas pessoas e não apenas na lei.
 - Criar modelos de intervenção baseados em experiências já existentes, como o **Café com Escuta**, que promove diálogos com moradores de rua.
 - Mapear coletivos de redução de danos e ações comunitárias para apoiar a implementação da decisão do STF.

2. Adolescência e Juventude

- **Problema:** A falta de políticas específicas para adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, como vítimas de tráfico, trabalho infantil e violência.
- **Propostas:**
 - Ampliar programas como o **PRONASCI Juventude**, que acompanha jovens em situação de risco até a inclusão em cursos técnicos e empregabilidade.
 - Desenvolver políticas de prevenção do uso de drogas nas escolas públicas, com avaliação processual dos impactos.
 - Criar fluxos de cuidado que incluem medidas socioeducativas e unidades de

Apoio:



Realização:



acolhimento para adolescentes.

3. Regulamentação e Cultivo de Cannabis

- **Problema:** A necessidade de regulamentação do cultivo de cannabis para diferentes usos, incluindo medicinal, recreativo e industrial, e o apoio a pequenos produtores.
- **Propostas:**
 - Estabelecer diretrizes claras para o cultivo de cannabis em pequena escala, com suporte para a formação de associações de produtores.
 - Criar políticas de empregabilidade para homens e mulheres em situação de vulnerabilidade, envolvendo-os no comércio e cultivo de cannabis.
 - Desenvolver campanhas informativas sobre os riscos e benefícios do uso de cannabis, ajudando as pessoas a avaliarem seu próprio consumo.

4. Saúde Mental e CAPS

- **Problema:** A falta de investimento em serviços de saúde mental, como os **CAPS (Centros de Atenção Psicossocial)**, e a desestabilização causada por comunidades terapêuticas com enfoque religioso.
- **Propostas:**
 - Ampliar o número de CAPS em todo o país, garantindo que sejam equipados e com profissionais capacitados.
 - Combater a proliferação de "mini manicômios" clandestinos e comunidades terapêuticas que não seguem princípios de redução de danos.
 - Promover campanhas de divulgação dos serviços de saúde mental, desmistificando o estigma associado ao uso de drogas.

5. Integração entre Saúde e Justiça

- **Problema:** A necessidade de integrar os sistemas de saúde e justiça para garantir que os usuários de drogas sejam encaminhados para serviços de cuidado, e não para o sistema prisional.
- **Propostas:**
 - Criar fluxos de encaminhamento que levem os usuários de drogas para avaliação e cuidado, em vez de processos criminais.

Apoio:



Realização:



- Desenvolver protocolos claros para a atuação da polícia, evitando abordagens seletivas e discriminatórias.
- Implementar programas de extensão universitária que integrem saúde e justiça, com foco na redução de danos.

6. Monitoramento e Indicadores

- **Problema:** A falta de indicadores claros e sistemas de monitoramento para avaliar a eficácia das políticas públicas sobre drogas.
- **Propostas:**
 - Desenvolver indicadores de atenção psicossocial que avaliem a cobertura e os resultados dos serviços de saúde mental.
 - Implementar sistemas de teleorientação e tele-educação para gestores e população, ampliando o acesso à informação.
 - Criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para as políticas de redução de danos e descriminalização.

7. Enfrentamento ao Tráfico e Violência

- **Problema:** O aumento do tráfico de drogas e a violência associada, especialmente em regiões como o Norte do Brasil.
- **Propostas:**
 - Desenvolver políticas de prevenção ao tráfico que incluam ações de segurança pública e inclusão social.
 - Ampliar o debate sobre o impacto da violência armada e o custo social do luto, com foco na redução de homicídios.
 - Promover diálogos intersetoriais para encontrar soluções que integrem saúde, justiça e segurança pública.

As discussões realizadas durante o **Diálogo de Alto Nível** destacaram a importância de políticas públicas que priorizem a **saúde**, os **direitos humanos** e a **inclusão social**, em vez de abordagens punitivas e estigmatizantes. As propostas apresentadas refletem a necessidade de uma abordagem intersetorial, que envolva saúde, justiça, educação e sociedade civil, além de um forte compromisso com a redução de danos e a desestigmatização das pessoas que usam drogas. A implementação dessas propostas pode contribuir significativamente para o aprimoramento das políticas sobre álcool e outras Drogas, garantindo a reabilitação psicossocial e o cuidado em liberdade.

6. Considerações finais

O Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos evidenciou a complexidade e a urgência de se repensar as estratégias de enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas no Brasil. As discussões realizadas ao longo dos dois dias de evento destacaram a necessidade de políticas públicas que priorizem a saúde e os direitos humanos, superando abordagens punitivas e estigmatizantes. As experiências internacionais compartilhadas pela Colômbia e pelo Canadá demonstraram que é possível avançar em modelos de cuidado baseados em evidências, redução de danos e inclusão social, oferecendo insights valiosos para a realidade brasileira. Esse exemplo reforça a importância de se construir uma política de drogas que seja não apenas eficaz, mas também justa e humanizada.

Um dos pontos centrais abordados no evento foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o porte de cannabis para uso pessoal, que trouxe à tona debates relevantes sobre a desriminalização, a regulação e os impactos sociais e sanitários dessa medida. As exposições e diálogos realizados destacaram a necessidade de se acompanhar de perto os desdobramentos dessa decisão, garantindo que ela seja implementada de forma a promover a redução de danos e o acesso a tratamentos adequados. Além disso, ressaltou-se a importância de se ampliar o diálogo com a sociedade civil, pesquisadores e gestores públicos, de modo a construir consensos e evitar retrocessos na política de drogas.

As recomendações e proposições apresentadas neste relatório refletem o consenso entre os participantes sobre a necessidade de se fortalecer a rede de atenção psicossocial, ampliando o acesso a serviços de saúde mental e cuidados integrados. O cuidado em liberdade e a promoção de práticas baseadas em evidências foram apontadas como caminhos essenciais para garantir que as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas recebam um atendimento digno e eficaz. Além disso, destacou-se a importância de se investir em capacitação profissional, pesquisa e monitoramento, visando à melhoria contínua das políticas públicas nessa área.

Outro aspecto fundamental discutido no evento foi a necessidade de se combater o estigma e a discriminação associados ao uso de drogas. As políticas públicas devem ser pautadas por uma abordagem que respeite a dignidade humana e promova a inclusão social, reconhecendo que o uso de substâncias é, antes de tudo, uma questão de saúde pública. A participação ativa da sociedade civil e das comunidades afetadas foi apontada como um elemento-chave para a construção de

políticas, garantindo que as vozes desses grupos sejam ouvidas e consideradas no processo decisório.

Por fim, o Diálogo de Alto Nível reforçou a importância de se adotar uma visão intersetorial e integrada, que envolva diferentes áreas do governo, instituições internacionais, academia e sociedade civil na construção de soluções para os desafios relacionados ao uso de álcool e outras drogas. As recomendações apresentadas neste relatório representam um passo importante nessa direção, oferecendo um conjunto de diretrizes que podem orientar a elaboração e a implementação de políticas públicas. Espera-se que este documento inspire ações concretas e contribua para a construção de um futuro em que a política de drogas no Brasil seja verdadeiramente alinhada aos princípios da saúde e dos direitos humanos.

Registro do encerramento do Diálogo de Alto Nível sobre Política de Álcool e Outras Drogas, Saúde e Direitos Humanos:



40



Comissão Organizadora do
Diálogo de Alto Nível sobre
Política de Álcool e Outras
Drogas, Saúde e Direitos
Humanos.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

7. Referências Bibliográficas

41

BARROS, S.; et al. O processo de cuidar em saúde mental da criança/adolescente negro usuário de CAPSij: Relatório técnico do diálogo deliberativo. São Paulo: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), 2020. Disponível em <https://es.wiktionary.org/wiki/removido>, consultado em 17/04/2024.

BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro; BERTONI, Neilane (Org.). Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014. Disponível em: <https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20o%20uso%20de%20Crack.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.

BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro et al. (Org.). III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017. 528 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Anexo V. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 out. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017ARQUIVO.html. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT/DAENT/SVSA/MS). Estimativas sobre óbitos atribuíveis ao consumo de álcool. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: [Nota Técnica Conjunta nº 263/2024-SVSA/SAPS/SAES/MS: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-conjunta-no-263-2024-svsa-saps-saes-ms.pdf>]. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.028, de 19 de maio de 2005. Normativas para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1028_01_07_2005.html#:~:text=Determina%20que%20as%20a%C3%A7%C3%A5es%20que,sejam%20reguladas%20por%20esta%20Portaria. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde, delineando diretrizes para a atenção especializada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1604_20_10_2023.html. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.197, de 14 de outubro de 2004. Normativas para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197_14_10_2004.html. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. TabNet/DataSUS. Mortalidade devido ao uso de álcool ou outras drogas no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. VIGITEL - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/vigitel/vigitel-brasil-2023-vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico/view>. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 18 junho. 2024.

Couto, M. C. V. (2001). Novos desafios à reforma psiquiátrica brasileira: necessidade da construção de uma política pública de saúde mental para crianças e adolescentes. In: Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde.

INSTITUTO PARA MÉTRICAS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE (IHME). Global Burden of Disease (GBD): Relatório Global sobre Carga de Doenças, 2021. Disponível em: <https://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-025-21851-z>. Acesso em: 17 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas. Genebra: ONU, 2019. Disponível em: https://www.humanrights-drugpolicy.org/site/assets/files/1672/hrdp_guidelines_portuguese_2020.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório Global sobre Álcool e Saúde. Genebra: OMS, 2019. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241565639>. Acesso em: 17 abr. 2024.

THE GLOBAL STATE OF HARM REDUCTION 2024. Relatório sobre Redução de Danos Globais. Londres: Harm Reduction International, 2024. Disponível em: https://www.hri.global/wp-content/uploads/2024/11/GSHR_2024_ENGLISH.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). World Drug Report 2024. Viena: UNODC, 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org>. Acesso em: 17 abr. 2024.

ANEXO:

Programação do Diálogo de Alto Nível

Apoio:



Realização:



**DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL
POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, SAÚDE E
DIREITOS HUMANOS**

<< PROGRAMAÇÃO >>

LOCAL: Auditório da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), localizado na Avenida das Nações, Lote 19, SEN, Asa Norte, Brasília/DF.

Primeiro dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) - manhã		
Horário	Atividade	Instituição
08:30 às 9:00	Credenciamento	
09:00 às 09:10	Abertura	Ministério da Saúde
09:10 às 09:20		Organização Panamericana de Saúde
	Coordenação	Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde do Brasil – DESMAD/SAES/MS
09:20 às 10:00	Expositora	Departamento de Saúde Mental e Uso de Substâncias - Organização Mundial da Saúde
10:00 às 12:00	Diálogos entre participantes	
12:00	Almoço	

Primeiro dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) - tarde		
Horário	Atividade	Instituição
	Coordenação	Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde do Brasil – DESMAD/SAES/MS
14:30 às 15:00	Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia	
15:00 às 15:30	Agência de Saúde Pública do Canadá	
15:30 às 17:00	Diálogos entre participantes	

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Segundo dia 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira) - Manhã		
Tema: Diálogo sobre a decisão do STF referente ao porte de <i>cannabis</i> para uso pessoal		
Horário	Atividade	Instituição
	Coordenação	Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – DESMAD/SAES/MS
09:00 às 10:30	Expositores	Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD
		Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – DESMAD/SAES/MS
10:30 às 12:00	Diálogos entre participantes	
12:00	Almoço de encerramento	

2